

4

Pesquisa de campo

4.1

Sujeitos

Foram entrevistadas 10 crianças – cinco meninas e cinco meninos – com idades variando entre 9 e 12 anos, e que tinham pais separados. Todas as crianças eram moradoras da cidade do Rio de Janeiro e pertenciam à classe média/média alta. Todas as crianças estavam regularmente matriculadas em instituições da rede particular de ensino e as estavam freqüentando.

Para que os participantes não estivessem muito envolvidos com o processo de divórcio, definiu-se que este tivesse ocorrido há, pelo menos, um período de dois anos, para que tivesse havido alguma adaptação da família à nova situação. A faixa etária referida foi escolhida para que as próprias crianças pudessem falar da vivência que tiveram do divórcio dos pais.

A seleção das crianças foi realizada através de indicações de conhecidos da pesquisadora, evitando-se, assim, uma relação de intimidade desta com os participantes da pesquisa. As características dos entrevistados estão apresentadas na tabela a seguir:

	Idade	Sexo	Mora com	Tempo de separação dos pais
F1	10 anos	Feminino	Mãe e tia	2 anos
F2	10 anos	Feminino	Pai e mãe (em casas separadas)	5 anos
F3	9 anos	Feminino	Pai e mãe (em casas separadas)	5 anos
F4	10 anos	Feminino	Mãe	2 anos
F5	9 anos	Feminino	Mãe	3 anos
M1	12 anos	Masculino	Pai e mãe (em casas separadas)	8 anos
M2	11 anos	Masculino	Mãe	9 anos
M3	11 anos	Masculino	Mãe	8 anos
M4	12 anos	Masculino	Mãe	7 anos
M5	12 anos	Masculino	Mãe	6 anos

4.2

Procedimentos

Após o estabelecimento dos critérios de seleção dos sujeitos, os dados foram ser coletados, através da entrevista semi-estruturada, com base em um roteiro flexível (Anexo I). Durante este processo, a entrevistadora colocou os temas a serem abordados pelas crianças, em forma de pergunta. As entrevistas foram gravadas, e posteriormente transcritas, para serem submetidas à análise.

Respeitando os procedimentos éticos, tanto os responsáveis quanto a criança consentiram com a entrevista, e os primeiros assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II). Foi dito aos entrevistados que poderiam interromper a entrevista sempre que considerassem necessário, e que poderiam se abster de responder quaisquer perguntas sobre temas de que não gostariam de falar.

Durante a entrevista, foram abordados diversos âmbitos, como o pessoal, o escolar, o familiar e o social, buscando investigar temáticas relacionadas à separação dos pais, tais como: lembrança da separação; percepção da separação; existência ou não de brigas; sentimentos vivenciados; o que foi bom/ruim; tempo passado com cada um dos pais; estabelecimento de regras; discordâncias; possíveis diferenças em relação às crianças que não têm pais separados; dentre outras.

4.3

Análise e discussão dos resultados

Após a realização das entrevistas, os dados foram analisados segundo a Análise de Conteúdo (Bardin, 1997). Do discurso dos entrevistados, emergiram as seguintes categorias de análise: lembrança da separação; brigas depois da separação; sentimentos relacionados à separação; aspectos positivos e negativos da separação; tempo passado com cada um dos pais; estabelecimento de regras relacionadas à criança; discordâncias; satisfação com o relacionamento em família

e desejo de mudança; diferenças entre crianças com pais separados e crianças com pais casados; e envolvimento da criança nas questões parentais.

4.3.1

Lembrança da separação

Assim como na pesquisa de Souza (2000), a maioria dos entrevistados desta pesquisa se lembrava de alguma situação relacionada com a separação dos pais. As lembranças eram mais ou menos detalhadas, dizendo respeito a aspectos práticos da mudança de casa ou da saída de um dos pais e a aspectos mais específicos, como brigas entre os pais. De forma geral, os filhos que sabiam de menos detalhes pareceram se importar menos com a separação dos pais, podendo, inclusive, ver os aspectos positivos desta.

Das cinco meninas entrevistadas, todas souberam falar alguma coisa da época da separação, mesmo que sobre um evento aparentemente sem relação com o processo de dissolução conjugal dos pais.

“Um dia, eles falaram ‘V., a gente tem que sentar para conversar’... Aí, eles começaram a falar, que eles não estavam sentindo, se sentindo bem juntos, na mesma casa, que estavam discutindo, não estavam se sentindo muito bem. E eles falaram que eles iam se separar...” (F5, 9 anos)

“Eu lembro que a minha gatinha fugiu...” (F3, 9 anos)

Dentre elas, uma pareceu ter assimilado as mudanças do evento de forma positiva, achando divertido ter que abaixar o banco do carro para aumentar a mala e poder transportar uma televisão.

“Ah, foi normal. Eu só lembro da gente... Foi divertido uma hora que a minha mãe, ela desmanchou o banco e fez uma mala no carro, e a gente levou a televisão junto. Foi legal, isso.” (F2, 10 anos)

Duas delas se lembravam de muitos detalhes, e pareceram participar das brigas e das questões do casal. Em um dos casos, a última briga antes de um dos pais sair de casa foi presenciada pela criança, que ficou com medo de perder um dos pais ou de eles não se falarem mais.

“Eu me lembro que, às vezes, eu ficava meio apavorada, quando eles brigavam. Na época que eles se separaram, eu pensava ‘será que os meus pais nunca mais vão ser amigos, nunca mais vão se falar?’ Eu fiquei com esse medo. Aí, às vezes, eu ficava no meu quarto, abraçando o travesseiro, às vezes até chorando. E, às vezes, pedindo a Deus que os meus pais ficassem amigos e não brigarem tanto. Mas depois de um tempo eles foram melhorando (...) na segunda vez que eu tava acordada [na hora que estava brigando com a mãe] (...) a minha mãe ligou para a minha outra tia, para a minha avó, ligou para a minha família, aí, eles foram lá pra casa, aí eu fiquei no colo da minha tia chorando, morrendo de medo. (...) Aí, de noite eu tive um pesadelo, que aí eu fiquei traumatizada, achando que a minha mãe ia entrar na justiça e meu pai ia para a cadeia, mas aí ela falou que ia fazer isso mesmo.” (F1, 10 anos)

No outro caso, o término do relacionamento ocorreu quando a mãe foi dormir no quarto com os filhos, depois de muitas brigas. Ainda assim, ela não quis contar aos filhos que os dois estavam se separando. Mesmo quando o marido foi procurar apartamento para morar, ela preferiu contar aos filhos que ele estava viajando a trabalho. Foi apenas no último momento que a família foi reunida, para que a notícia fosse dada.

“Eu lembro que, antes de eles se separarem, eles brigaram muito. Eu lembro... Teve uma época que a minha mãe, ela... Porque, na nossa casa antiga, tinha um quarto para mim e para o P., e tinha um quarto pro F., e o quarto da minha mãe. Aí, a gente não gostava muito de dormir no nosso quarto, e dormia com o F.. Aí, o F. dormia na cama dele, e tinha um sofá, que era um beliche, aí, dormia eu e o P. no beliche. Aí, chegou uma época que a minha mãe começou a dormir lá com a gente. Mas aí, depois, a gente foi para um restaurante, aí eles falaram que eles iam se separar (...) Teve uma época que eles já tinham se separado, só que eles não queriam contar para a gente que eles se separaram... Aí, a minha mãe falou que o meu pai ia viajar, mas, na verdade, ele estava arrumando um apartamento para ele morar.” (F4, 10 anos)

Dos sujeitos do sexo masculino, dois se lembram de cenas de briga, e três não souberam dizer nada de que se lembrassem.

“Muita briga...” (M1, 12 anos)

“Só lembro de uma briga deles, só que aí a minha mãe... Eu já perguntei para a minha mãe, e ela disse que ela já estava separada... Era para ver... Meu pai não queria sair de casa... Aí, é só essa briga que eu lembro...”

Acho que briga, assim, eu acho que eu não presenciei nenhuma... Nem eu nem minha irmã...” (M4, 12 anos)

“Não. Faz muito tempo. Eu não lembro de nada...” (M5, 12 anos)

Em um destes casos, o menino não se lembrava de como as coisas haviam acontecido, mas sabia do motivo da separação pelo que o pai disse.

“Meu pai falou que foi por causa do trabalho dele, que ele é dono de uma firma, e ele não podia largar... Que era em São Paulo... Ele ia ficar alguns meses morando aqui no Rio, para ver coisa de trabalho. Aí ele conheceu a minha mãe...” (M2, 11 anos)

Apenas duas crianças, ambas do sexo feminino, relataram que os pais conversaram sobre a separação com elas. Diferentemente dos resultados encontrados por Ducibella (1995), estes pais conversaram, juntos, com os filhos. Mesmo assim, as crianças se lembravam de momentos de briga e discussão entre os pais, reforçando a idéia de que a separação se inicia antes da tomada de decisão, em um momento de grande frequência de brigas, como ressaltado por Carter & McGoldrick (1995) e por Ahrons (1980). A insegurança e o medo apareceram nos casos em que os entrevistados foram envolvidos de alguma forma nestas discussões, refletindo-se em sentimentos de angústia e confusão.

Por outro lado, quando os filhos não participaram nem presenciaram as cenas de conflito, conseguiram levar o processo de separação de uma forma mais tranqüila. Nestas situações, a desestabilização decorrente do divórcio foi sentida, mas, – entendida como um processo de renegociação – após uma fase de reestruturação, chegou-se em um novo momento de estabilização. Estes dados confirmam o que é postulado por Carter & McGoldrick (1995) e por Wallerstein & Kelly (1998).

Torna-se relevante, também, levar em consideração que as crianças que têm idade para perceber o ambiente – mas ainda não conseguem lidar com o processo de separação – tendem sofrer reflexos mais profundos decorrentes do divórcio (Wallerstein & Kelly, 1998).

4.3.2

Brigas antes e após a separação

Dos dez sujeitos, oito disseram que, após a separação, houve uma diminuição perceptível nas brigas entre os pais.

“Eu acho que eles até tão virando amigos. Eles estão conversando mais, e estão parando de brigar. Eles fazem, tipo, conversando duas ou três vezes na semana, eu acho que, o ano inteiro, eles nunca iriam brigar...” (F1, 10 anos)

“Ah, eles discordam... Eles não gritam um com o outro...” (F2, 10 anos)

“Eles se falam normalmente... Acho que eles nunca discordaram, mesmo, assim...” (F3, 9 anos)

“Eles não brigavam, assim, tanto... Às vezes, discutiam... Agora, depois da separação, eles já... Já pararam, assim, de brigar, bastante...” (F5, 9 anos)

“Ah, não brigam mais... É normal, conversa normal, não tem briga, não tem nada não...” (M1, 12 anos)

“Eles são amigos.” (M2, 11 anos)

“Eles se dão bem. Agora, a minha mãe já está namorando, já faz sete anos, e ele é superlegal... E o meu pai se casou... Aí ele viajou para Roma, agora.” (M3, 11 anos)

Em um dos casos em que não houve diminuição nos embates, a briga ocorre em função dos ex-cônjuges trabalharem juntos, e, ao serem obrigados a tomar decisões juntos, acabam discutindo. De acordo com F4, a mãe tenta se esquivar e aceita as decisões do ex-marido, mesmo sem concordar. Ele, por outro lado, quer convencer que a sua decisão é a melhor, insistindo no assunto e querendo discutir.

“Meu pai, ele quer brigar, só que a minha mãe, não. Não é que ele quer brigar, porque, vamos supor, é... Por exemplo, querem escolher a cor para o lugar onde eles vão trabalhar. Aí meu pai quer azul e a minha mãe quer vermelho... Aí, meu pai quer fazer de tudo para que o troço seja azul, e a minha mãe vai fazer de tudo para que o prédio seja vermelho. Só que,

minha mãe, quando vê que ele não quer, ela deixa de lado, assim, faz o que ele quer, mas 'não discute comigo'. Mas o meu pai, ele quer discutir para ver porque que ela quer vermelho, e porque que ela quer tanto que seja vermelho, e não azul... Aí, meu pai vai discutindo, e a minha mãe não quer discutir, aí vai cada um para um lado..." (F4, 10 anos)

No outro caso, as brigas continuam por questões financeiras, uma vez que o pai se recusa a pagar, por exemplo, o dentista do filho.

"Às vezes por esse motivo, né, da L., aí a minha mãe discute com ele... E sobre o passeio... Do colégio... às vezes, quando ele não quer pagar, minha mãe liga para ele, discute... Meu dentista, por exemplo, a minha avó que paga o meu dentista. A minha avó e ele... Só que, agora, ele não quer mais pagar o meu dentista, porque eu tenho que botar aparelho, também, aí a minha avó que vai pagar sozinha..." (M4, 12 anos)

Em um dos casos um menino disse não haver brigas entre o pai e a mãe, pois eles não se falam. Segundo ele, a única forma de comunicação entre os pais é uma eventual mensagem de texto por celular. Como será reforçado posteriormente, a forma de coparentalidade nesta família, de acordo com a forma como a criança vê este relacionamento parental, acabou se tornando desengajado (Maccoby, Depner e Mnookin, 1990).

"Eles nem se falam... Eles não se falam... Uma mensagem já é assim..." (M5, 12 anos)

Percebe-se, a partir do relato dos entrevistados, que, após a crise do processo de separação, chega-se a um momento em que as brigas diminuem, e os pais conseguem chegar a um acordo de convivência, conforme pontuado por Carter & McGoldrick (1995) e por Amato (2004). Nos casos em que as discussões continuaram, prevaleceram as questões financeiras e de trabalho, momentos nos quais os ex-parceiros têm que negociar novamente. Este aspecto da diminuição dos conflitos é positiva, segundo Souza (2000), na medida em que facilita a adaptação dos filhos às mudanças decorrentes do divórcio.

A opinião das crianças em relação ao divórcio de seus pais divergiu, sendo visto, na maioria dos casos, de forma positiva. Quando a opinião foi negativa, esta avaliação não era feita apenas pelo fato de os pais não estarem juntos, mas por causa das brigas e discordâncias decorrentes de um processo de separação. Assim

sendo, alguns entrevistados viram o divórcio dos pais como algo positivo, na medida em que possibilitou uma maior concordância entre os pais.

“Foi bom porque, na época, eles brigavam muito, e agora eles não estão mais brigando, porque eles não moram mais na mesma casa... E que, também, meu pai, ele tá mais alegre...” (F4, 10 anos)

“Ah, ficou normal. Ficou bem melhor... Ah, não brigam mais...” (M1, 12 anos)

Em um dos casos, o alto nível de conflito entre os pais fez com que eles ficassem sem se falar durante todo o processo judicial, que continua até hoje. O entrevistado reconhece isso como algo negativo, pois o processo de separação dos pais ainda não está finalizado. Nesta situação, apesar de não ser possível uma definição, pode-se pensar que os ex-cônjuges se mantêm em um processo litigioso por causa de uma dificuldade de dissolver o vínculo afetivo. Como observou Vainer (1999), os processos judiciais podem estar sendo usados como formas de ataque ao ex-parceiro, convidando-o a continuar no jogo colusivo.

“Acho que não é muito agradável eles não se falarem...” (M5, 12 anos)

Uma das meninas disse que, em um primeiro momento após a separação, ela queria que os pais voltassem a ficar juntos. Depois de um tempo, entendendo que a separação foi uma decisão melhor para os seus pais, ela passou a querer que os pais estejam em outros relacionamentos.

“Eu gostaria que... Eu falei para a minha mãe, que eles se casaram em Paris, aí, que quando eu fosse para Paris, eu iria para a igreja pedir que eles voltassem a ser casados, aí, a minha mãe falou assim: ‘não faz isso, se eu voltar com o seu pai, eu vou sofrer que nem eu sofri antes, quando a gente era casado’. Agora, eu to pedindo, assim, to querendo que a minha mãe arrume um namorado, porque o meu pai já tem.” (F1, 10 anos)

Com estes relatos, pode-se perceber que, após a acomodação e o estabelecimento da relação familiar após a separação, as crianças também puderam se adaptar melhor, confirmando os resultados encontrados por Wallerstein & Kelly (1998), por Carter & McGoldrick (1995) e por Ahrons

(1980). Após este período, os entrevistados aceitaram a nova situação mais facilmente, compreendendo, na maioria das vezes, que o relacionamento amoroso entre os pais é diferente do relacionamento de cada um dos pais com o(s) filho(s).

4.3.3

Discordâncias entre os pais

Na maioria dos casos, as discordâncias entre os pais acabam levando a brigas e/ou discussões, nas quais um dos pais acaba “ganhando” ou desistindo.

“Eles brigam, eles falam alto um com o outro, mas, já que eles não querem brigar, um desliga o telefone na cara do outro, para não continuar brigando.” (F1, 10 anos)

“Cada um vai para um lado...” (F4, 10 anos)

“Ah, algumas vezes um desiste. O outro quer aquilo. Aí o outro vai... Aí o outro convence... Algumas vezes, o meu pai quer me pegar no final de semana... Algumas vezes a minha mãe quer me pegar no final de semana... Aí, eu acabo indo com o que vencer, entendeu? Se ele vencer, eu vou com ele sem o menor problema, porque eu não tenho preferência.” (F5, 9 anos)

“Ah, a minha mãe... A minha mãe que decide... No final, ela sempre ganha...” (M4, 12 anos)

Em outras famílias, as discordâncias são resolvidas com conversa.

“Ah, eles discordam... Eles não gritam um com o outro...” (F2, 10 anos)

“Não presto muita atenção na briga que eles estão... Na briga, não, na conversa...” (M1, 12 anos)

Houve ainda os casos em que não há discordâncias por falta de comunicação entre os pais. Esta falta de comunicação ocorre, em um dos casos por de briga judicial, e no outro porque o acordo é que cada um tome sua decisão, sem precisar consultar o outro.

“É diferente... Tipo, se eu pergunto para a minha mãe uma coisa na casa dela, ela fala não. Ela não precisa chegar ao ponto de falar com o meu pai...” (M2, 11 anos)

“Eles nem se falam... Mas as opiniões deles são muito parecidas... Ah, por exemplo, quando vem um comunicado do colégio, a minha mãe manda uma mensagem de texto para o meu pai. Eles nem se falam... Ai, logo depois, ele me liga, aí eu falo do comunicado...” (M5, 12 anos)

A partir da fala dos entrevistados, podemos perceber que, mesmo que as brigas não sejam mais tão frequentes entre os membros do casal, as discordâncias levam a novos conflitos. Nesta, como em outras categorias de análise, surge, mais uma vez, a comunicação entre os pais como relevante na percepção dos filhos (Ducibella, 1995). Ainda assim, na visão dos entrevistados, as brigas entre os pais se dão como disputas, que acabam quando um deles vence a briga. Pode-se perguntar, neste momento, até que ponto estas derrotas e vitórias corroboram para a formação de aliança dos filhos com um dos pais, em detrimento do outro, como afirma Castro (2008).

As discordâncias, como formas de chegar a um acordo, ocorrem tanto em pais casados como nos separados. Ainda assim, Dias (2008) atenta para que estas brigas não se transformem em processos de desvalorização e destruição do outro. Os pais, como casal parental, devem buscar colocar o interesse do filho em primeiro lugar, colocando como objetivo principal a cooperação, evitando que as crianças tenham que tomar partido nos conflitos.

Considera-se, também, que as brigas possam estar sendo utilizadas pelos ex-parceiros como uma forma de manutenção do vínculo conjugal, em uma colusão anal-sádica (Vainer, 1999; Willi, 1985). Nestes casos, os conflitos seriam uma forma de manter o vínculo conjugal, não permitindo uma elaboração do luto da separação, como ressaltado por Féres-Carneiro (2003) por Vainer (1999).

4.3.4

Sentimentos relacionados à separação

Ao falarem sobre o que sentiram em relação à separação dos pais, a maioria disse se sentir feliz por algum motivo, normal, pois a separação não é nada demais, ou não souberam dizer o que sentiram ou sentem.

“Eu fiquei feliz porque eu ia morar aqui com a minha avó, porque ela faz uns bolos muito bons... eu lembro disso, mesmo.” (F2, 10 anos)

“Normal. Já estou acostumada...” (F3, 9 anos)

“Eu me senti normal. Era bebezinho...” (M1, 12 anos)

Três entrevistadas disseram se sentir tristes quando os pais se separaram. Estes resultados confirmam a idéia do divórcio como um evento que demanda a elaboração de um luto, não somente para o ex-parceiro, como também para os filhos (Féres-Carneiro, 2003; Carter & McGoldrick, 1995). Apenas uma delas disse ter associado as constantes brigas dos pais com uma possível separação, antes que ela efetivamente tivesse ocorrido (Souza, 2000). Em adição, assim como nos resultados de Souza (2000), evidenciam a compreensão das crianças de que o divórcio é fonte de sofrimento.

“Eu senti, tipo assim, ‘nossa, tá na cara que eles vão se separar’, e eu não gosto dos meus pais separados, só que eu me senti muito mal, e eu achei que ia me sentir a minha vida inteira, só que eu estava errada, foi só no início. Eu senti medo do meu pai. Porque, assim, às vezes, ele ficava bêbado... Ele bebia, e acabava ficando bêbado. Aí, ele tinha umas crises, assim, ele ficava berrando, e a minha mãe dizia ‘não berra porque aí vai acordar a L.’, e aí eu ficava apavorada.” (F1, 10 anos)

“Tristeza... Porque eu não queria que eles se separassem...” (F4, 10 anos)

“Muuuuuito, muuuuito triste...” (F5, 9 anos)

Os sentimentos relatados pelas crianças demonstram que as mesmas reagem de forma diferente, podendo se sentir tristes ou não. Podemos colocar em

questão o fato de alguns entrevistados não saber dizer o que sentiam, pois, como verificado nos estudos de Souza (2000), algumas crianças podem sentir um certo torpor e, por isso, não sabem expressar as emoções.

Pode-se falar, neste momento, da observação de Dolto (1989) das crianças com pais separados. A autora percebeu que, muitas vezes, o abalo que a criança sofreu quando os pais se separaram era tão profundo, que elas não conseguiram se expressar. Não se pode afirmar nem excluir, no caso dos entrevistados, a possibilidade de que o fato de não saberem o que sentem pode estar relacionado à falta de ferramentas que eles possuíam e possuem para poder conversar sobre os sentimentos.

Por outro lado, algumas das crianças claramente foram capazes de aceitar o divórcio dos pais de forma satisfatória. Assim como ocorreu nos resultados da pesquisa de Hetherington (1979), os problemas de alguns dos entrevistados diminuíram de intensidade quando a fase da crise passou e a família pôde se adaptar às novas circunstâncias.

4.3.5

Aspectos positivos e negativos da separação

Entre os pontos positivos abordados pelas crianças em relação à separação, o mais citado foi a diminuição na frequência e na intensidade das brigas.

“Eu gostei porque eles se separaram só por um motivo, que é eles pararem de brigar, pelo menos do jeito que eles brigavam antes, que eles se separaram em casa, também. (...) Eu não gostava do jeito que eles brigavam antes, me deixava muito chateada... Era como eles se odiassem (...) [o que eu gosto mais é que] eles não brigam tanto, e porque eles estão felizes, desse jeito.” (F1, 10 anos)

“Às vezes eles discordavam, e agora eles não discordam mais, porque eles... Ah, porque às vezes eles discordavam ‘ah, não! Isso tem que ficar aqui’. E agora eles não discordam mais, porque eles moram em casas separadas, né. Ah, acho que só isso, mesmo (...) É normal, eu já acostumei. Eu tenho um monte de amigos que tem pais separados, também...” (F2, 10 anos)

“Ah, melhorou muito, eu não fico mais chateada de ver eles brigando... Eu acho que me aliviou muito... Porque eu ficava triste de eles brigarem, várias vezes eu chegava em casa chorando, ‘pai, vó [avó], eu to triste, e tal e tal’, ‘ah, não sei mais o quê que eu faço’. Eu tava muito triste” (F5, 9 anos)

Outro ponto positivo citado foi a melhora, após a separação, do comportamento de um ou de ambos os pais.

“[melhorou] Que a minha mãe, antes, ela não... Ela não expressava os sentimentos dela, agora ela está expressando... A minha mãe, ela não gostava de fazer nada divertido, era sempre o meu pai que levava a gente para todo lugar divertido... Agora, ela leva a gente para todo lugar” (F4, 10 anos)

Um terceiro aspecto considerado importante por uma das crianças foi passar o mesmo tempo com cada um dos pais, mesmo após a separação.

“Melhorou foi porque eu fico com os dois o mesmo tempo. Eu fico com a minha mãe e com o meu pai. Não fico, tipo, mais tempo com a minha mãe e menos tempo com o meu pai...” (M1, 12 anos)

Também foi considerado positivo ter quartos diferentes, ambientes diferentes em cada uma das casas e ganhar dois presentes em vez de um em datas comemorativas.

“[é bom] Ter duas casas, ter quartos diferentes, cada um com suas características. (...) Ah, porque, no Natal, a gente ganhava um presente de dois pais. Agora, eu ganho um desse e um desse... Dobrou o número de presentes...” (M5, 12 anos)

Dentre os aspectos negativos, os mais citados foram a diminuição do tempo passado com o pai e a dificuldade de estar com os dois pais ao mesmo tempo. Resultados parecidos foram encontrados em Brito (2007), Wallerstein e Kelly (1998), Scott, Booth, King e Johnson (2007), Ramires (1997), Ahrons (1980), Grzybowski e Wagner (2010b) e Brown (1995).

“[piorou] Que agora eu vejo muito menos o meu pai...” (F4, 10 anos)

“[É ruim porque] Eu to com saudade de... Eu to na casa da minha mãe... Eu to com muita saudade dela, mas eu to com saudade do meu pai... Ai eu vou lá para o meu pai... Ai, eu fico com muita saudade do meu pai, e fico com muita saudade da minha mãe... Ai, não tem como eu ficar com os dois e não sentir saudade, e isso piorou bastante para mim... Ah, uma vez, eu pedi ‘mãe, faz um favor para mim?’ Ai ela falou ‘claro!’ Ai eu falei ‘vamos no teatro você e papai?’ Ai eu falei ‘papai, eu quero sentar na ponta’. Ai ele falou ‘não’, porque, senão, ia ficar mamãe, papai e eu... Ai eu tive que ficar no meio... E isso foi muito legal...” (F5, 9 anos)

“[É ruim] Que eles não estão juntos... Porque seria melhor [se eles estivessem juntos], porque eu não teria que ficar viajando para lá e para cá...” (M2, 11 anos)

Além disto, ter duas casas faz com que as crianças tenham que assumir mais responsabilidades, e se preocupar com o que vão precisar levar para a casa do pai ou da mãe. Esta rotina de constantes mudanças foi colocada, por alguns entrevistados, como cansativa.

“E o que piorou? É que, se eu esqueço uma coisa aqui, ai eu vou para o meu pai, eu tenho que voltar, ai é um rolo danado, entendeu? Tenho duas casas, então, eu esqueço muita coisa... Tipo muito material do colégio... Ai eu venho e busco... Ai resolve... Só que isso cansa...” (M1, 12 anos)

“Pegar muito carro... Ter horário... Porque eu chego da escola, ai ele já vem me buscar. Ai a gente vai para a casa dele. Então, é muita [imitando estar ofegante]...” (F3, 9 anos)

Assim como no estudo de Ribeiro (1989), algumas crianças do presente estudo mencionaram como reflexo positivo do divórcio uma diminuição nos conflitos entre os pais. Também em consonância com a pesquisa do autor, as mudanças e o afastamento do pai foram considerados pelos entrevistados como aspectos negativos decorrentes deste processo. Como observou Brito (2007), o afastamento do pai esteve relacionado a sentimentos de perda.

4.3.6

Tempo passado com cada um dos pais

O tempo que as crianças passam com cada um dos pais ainda é bastante diferente. Aqui, surgem as questões de guarda, mesmo que não sejam, necessariamente, estabelecidas judicialmente.

Dos entrevistados, seis moram com a mãe e vêem o pai de quinze em quinze dias, quando vão para a casa dele.

“Muito mais com a minha mãe. Eu fico uma vez por semana, só, na casa do meu pai. Final de semana tem um final de semana da minha mãe e um final de semana do meu pai. Mas tem final de semana do meu pai que eu quis ficar com a minha mãe.” (F1, 10 anos)

“Eu passo a semana toda com a minha mãe, e final de semana, eu passo um final de semana com o meu pai e um final de semana com a minha mãe.” (M5, 12 anos)

“Eu vejo o meu pai fim de semana, né. Eu vejo, assim, por exemplo, o fim de semana agora que vem, é dele. O fim de semana passado era da minha mãe. Cada fim-de-semana é de uma pessoa.” (F4, 10 anos)

“Bom, eu vou para o meu pai de 15 em 15 dias... Final de semana...” (M4, 12 anos)

“Eu vejo a minha mãe todos os dias na semana, porque é ela que me lembra... Porque eu estudo de manhã, né? Ah, mas, normalmente, é muito difícil eu ver o meu pai... Só terça, assim, muito pouco. Terça e quinta é provável que eu veja ele, porque o Kumon é muito perto. É só você andar duas esquinas que eu chego lá... ... E, no final de semana, um final de semana é da minha mãe, e o outro final de semana é do meu pai...” (F5, 9 anos)

“Eu moro com a minha mãe, e eu vou para lá [para a casa do pai] de 15 em 15 dias. Quando não tem prova.” (M2, 11 anos)

Duas entrevistadas passam a semana indo para a casa do pai e da mãe igualmente, em dias intercalados nos dias de semana, alternando os finais de semana.

“Terça-feira eu vou para a casa do meu pai. Ou, às vezes, eu venho para cá e depois eu vou para lá. Porque, às vezes, eu almoço aqui, ou... E, quintas-feiras eu também vou pra lá... E, por exemplo, esse fim-de-semana eu tava na casa do meu pai... Aí, no domingo, eu venho aqui, pra cá, às 16h... Aí, esse fim-de-semana que vem agora, o próximo, eu vou ficar aqui com a minha mãe...” (F2, 10 anos)

“Na segunda eu vou para a casa do meu pai, sempre na segunda, quando eu saio do colégio, eu vou pra casa do meu pai. Na terça eu fico com a minha mãe, e na quarta eu vou para o meu pai, quinta eu fico com a minha mãe. (...) Mas aí, a sexta depende... Eu passo um fim de semana na minha mãe e um fim de semana com o meu pai.” (F3, 9 anos)

Um entrevistado contou que passa os dias de semana na casa da mãe e todos os finais de semana com o pai.

“Toda sexta-feira eu vou para a casa do meu pai, e domingo de manhã eu volto para a minha casa... Mas domingo eu volto para a minha casa de manhã, e só às sextas eu volto para a casa do meu pai...” (M3, 11 anos)

Apenas um entrevistado disse passar quinze dias seguidos com um dos pais, e depois quinze dias seguidos com o outro, alternando sempre.

“Quando o meu pai, ele vem para cá, eu passo o tempo todo com ele. Quando ele volta de viagem, porque ele pilota um helicóptero, que ele tem que ficar 15 dias aqui e 15 dias lá em outra cidade. Aí eu fico 15 dias com a minha mãe, 15 dias com ele.” (M1, 12 anos)

Nas famílias estudadas, a mãe ainda é a que acaba ficando mais tempo com os filhos, confirmando os dados do IBGE (2007; 2009). Ainda assim, é possível perceber que novas formas de arranjo familiar estão sendo negociadas pelos ex-parceiros, na tentativa de que as crianças fiquem o mesmo tempo com cada um de seus pais.

Apesar de o maior número de guardas serem concedidas às mães, vê-se aqui, uma busca, em algumas das famílias apresentadas, por um revezamento mais igualitário entre os pais, em uma lógica mais coerente com a tendência contemporânea à igualdade de direitos e deveres entre os pais, em maior consonância com o Novo Código Civil (Karan, 1998). Ainda que, em alguns dos casos, o tempo que cada um dos pais passa cuidando dos filhos seja igualmente

distribuído, alguns entrevistados comentaram que a rotina de mudanças frequentes é cansativa, demandando que eles se organizem muito melhor nas tarefas do dia-a-dia, como será visto posteriormente.

Mesmo que os casos acima ocorram, eles ainda foram minoria no presente estudo sendo importante ser colocado em questão o afastamento do pai. Este afastamento estaria mais relacionado à mãe que afasta o pai, ao pai, que se considera menos apto para cuidar das crianças, ou a ambos? Ainda que a divisão do tempo com a criança não seja igual, não se pode inferir que estes pais não participam ativamente da educação e do cuidado com os filhos, e também não significa que a criança não tenha acesso livre a ambos os pais.

Os resultados da presente pesquisa estão em consonância os estudos de Fry (1983), Brito e Oliveira (2010), Souza (2000) e Grzybowski e Wagner (2010b), cujos resultados reafirmam o lugar materno no cuidado com os filhos. Isto pode ser verificado no fato de que, em nenhum dos casos, houve relatos de um afastamento materno e de uma proximidade maior da criança com o pai, e na maioria dos casos, a criança passa dois dias, em quatorze (14% do tempo), com o pai e doze dias em quatorze com a mãe (86% do tempo). Ainda assim, a mudança no ideal igualitário, identificada por Giddens (1993), Jablonski (2009) e outros autores, pode ser vista nesta busca por uma divisão de tarefas também igualitária na criação dos filhos, percebida no discurso de alguns entrevistados.

4.3.7

Estabelecimento de regras relacionadas à criança

Em cinco casos, os sujeitos disseram que ambos os pais decidem em conjunto, em um padrão coparental cooperativo, como descrito por Maccoby, Depner e Mnookin (1990).

“Ah, eles conversam normal...” (F2, 10 anos)

“Eles se ligam. Aí eles tomam a decisão (...) Mas eu acho que não tem muita regra...” (F3, 9 anos)

“Eles decidem por eles próprios... Eles decidem por si... E se não deu, não deu (...) Eu to com esse short, certo? Minha mãe não quer que eu vá com ele para nenhum lugar... E o meu pai fala que eu posso ir... Então, é melhor não fazer do que fazer...” (F5, 10 anos)

“Eles conversam...” (M1, 12 anos)

“Ah, tem que ver se um concorda, e o outro também... Eu falo com a minha mãe, e ela pergunta para o meu pai.” (M3, 11 anos)

Em quatro dos casos, cada um dos pais decide quais são as regras quando a criança está em cada uma das casas, conforme o padrão coparental desengajado definido por Maccoby, Depner e Mnookin (1990).

“A minha mãe, ela fala ‘eu vou pensar’... Mas às vezes, o P., ele pede uma coisa, aí ele sabe que a resposta vai ser ‘não’, aí ele fala assim ‘ah, mãe, pensa, pelo menos pensa’. Porque, algumas vezes, isso funciona... Aí, quando ela pensa, a gente chega para ela ‘mãe, você já pensou?’ Algumas vezes ela fala ‘não’, e, algumas vezes, ela fala ‘sim’ (...) Com o meu pai, ele já decide logo. Ele não pensa... Quando a gente pergunta uma coisa, na hora ele já fala ‘sim’ ou ele fala ‘não’.” (F4, 10 anos)

“Tipo, se eu pedir uma coisa aqui, minha mãe decide... e a minha avó. Se eu pedir lá, o meu pai decide...” (M2, 11 anos)

“Aí, se uma pessoa concordar e a outra não, às vezes eu faço, às vezes não... Tipo, tem um amigo meu, que não é mais do colégio, e às vezes eu vou para a casa dele... Aí, se eu tiver na casa da minha mãe, ela que decide. Se eu tiver na casa do meu pai, ele que decide...” (M3, 11 anos)

“Não, é ela que decide... Quando é final de semana dele, eu pergunto para ele, por exemplo... Um amigo me chamou para dormir na casa dele no sábado... Pô, sábado é final de semana do meu pai, peraê, eu tenho que ligar para o meu pai e perguntar. Mas não, é final de semana da minha mãe, aí eu pergunto para a minha mãe, aí... Cada um que decide.” (M4, 12 anos)

Uma das entrevistadas afirmou ser a mãe que toma as decisões quanto ao que pode ou não ser feito pela criança. Neste caso, há uma desautorização da mãe pelo ex-marido, que tenta convencer a filha de que certas regras não são importantes. Estes conflitos podem apontar para um padrão coparental conflitante, no qual há um prejuízo do domínio parental e boicotes às regras estabelecidas pelo ex-parceiro, conforme ressaltado por Maccoby, Depner e Mnookin (1990).

“Minha mãe. [Meu pai] fala que é besteira, diz que é mentira, e eu falo que tudo bem, mesmo concordando com a minha mãe, só para ele parar de falar.” (F1, 10 anos)

Em apenas um dos casos, qualquer decisão mais importante a ser tomada em relação à criança tem que ser levada para a Justiça para que, então, possa ser validada e aplicada. Quando é um pedido da criança para os pais, ela tem que falar com o pai, para combinar quais serão as condições para que a solicitação seja atendida. Na fala deste entrevistado, podem ser percebidos padrões conflitantes de relacionamento entre os pais, uma vez que a Justiça é utilizada como interlocutor nas disputas parentais. Além disto, em função dos conflitos judiciais, a criança é colocada no papel de interlocutora e mediadora do relacionamento entre seus pais, devendo ser capaz de negociar para conseguir alguma coisa que pede ao pai, corroborando o que é postulado por Margolin, Gordis & John (2001).

“Justiça... [Quando quero alguma coisa] Então, eu tenho que falar, perguntar pro meu pai, para ver se ele deixa, aí tem que ter uma condição, ou troca o final de semana, ou troca por dois finais de semana...” (M5, 12 anos)

Ahrons (1980), Grzybowski e Wagner (2010a) e Grzybowski e Wagner (2010b) consideram positiva a tentativa dos pais de chegarem a um acordo, pois mostra aos filhos que, mesmo longe, ambos os pais fazem parte da tomada de decisão e do estabelecimento de regras. Neste sentido, metade dos entrevistados estariam vivendo em um regime de coparentalidade cooperativa, no qual os pais participam, em conjunto, da tomada de decisão.

Mesmo assim, percebe-se, na metade dos casos estudados, uma falta de comunicação entre os pais no que diz respeito ao estabelecimento de regras. Nestes casos, a criança tem regras diferentes na casa do pai e na da mãe, ou mesmo acaba sendo colocada na posição de intermediar a decisão de cada pai, ponderando aquela que irá seguir.

4.3.8

Relacionamento em família

Dentre os entrevistados, oito disseram estar satisfeitos com o relacionamento em família. Destes, quatro não disseram nada que quisessem mudar neste relacionamento.

“Tá bom assim.” (F2, 10 anos)

“Estou [satisfeito]... Eu estou bem com todo mundo.” (M2, 11 anos)

“Sei lá. É bom, assim... É que eles se dão bem...” (M3, 11 anos)

Dos quatro, um reforçou os acordos familiares e as dificuldades de relacionamento entre alguns membros da família após a ocorrência de um processo judicial. Percebe-se, na fala de M4, o que Brito e Oliveira (2010) encontraram em sua pesquisa, uma vez que as disputas judiciais acirraram as disputas entre os progenitores, podendo envolver também o padrasto – ou a madrasta –, como aconteceu no caso do entrevistado.

“Ah, é bom... Ela [minha mãe] se entende com a namorada do meu pai. Só o meu pai que não se entende muito bem com o meu padrasto... Eles se cumprimentam, só... Ele não fala... Aconteceu um processo [judicial], né... Aí, depois disso... Antes, até, antes do processo, ela tava separada há um tempo, meu padrasto até falava com ele, mas depois disso, parou. Cumprimenta, só, e pronto... Não, não. Tá bom assim... Indo de 15 em 15 para a casa dele... Porque, quando eu fizer 18, eu vou ser independente, então, se eu quiser 4ª feira, 5ª feira para a casa do meu pai, eu vou... Posso ir para a casa da minha avó o dia que eu quiser... Posso dormir na casa da minha mãe e continuar assim...” (M4, 12 anos)

Para aquelas crianças que gostariam de mudar algo no relacionamento em família os desejos estão, segundo elas, relacionados à diminuição das brigas entre os pais, ao cansaço de ter que ficar indo de uma casa para outra, a não querer que um dos pais fale mal do outro, a querer que os pais voltem a ficar juntos, e à vontade de que os pais ao menos se falem. Tais questões estão prioritariamente

relacionadas a aspectos da separação do casal e das mudanças que ocorrem como consequência.

Reitera-se, assim, a percepção de que as dificuldades encontradas pelas crianças estão relacionadas às contingências do divórcio dos pais, e não do divórcio em si (Amato, 2004). É importante levar em consideração que existe a possibilidade de que estas crianças podem não ter tido tempo suficiente para elaborar estas mudanças, mas também que, por terem passado pelas mudanças em idades precoces, podem não ter o aparato necessário para realizar esta elaboração (Wallerstein & Kelly, 1998)

“É boa... eu vou para a casa dos dois, eu vejo os dois regularmente... Praticamente todo dia... Porque quando não é dia de eu dormir no meu pai, eu já acordo na casa dele... eu gosto de ficar em dois ambientes diferentes, em vez de só em um ambiente... É bom ir de um lugar para o outro (...) Às vezes cansa, ficar indo de uma casa para a outra (...) Pegar muito carro... Ter horário... Porque eu chego da escola, aí ele já vem me buscar.” (F3, 9 anos)

“Bom. Porque, agora, eles brigavam muito mais antes, e agora eles estão brigando menos (...) [quero mudar que] A minha mãe fala muito mal do meu pai... E o meu pai não... Na minha frente não... Mas a minha mãe fala, na minha frente, mal do meu pai...” (F4, 10 anos)

“De um a dez, dez... Não tá mais triste, a casa, eu to mais alegre. Algumas vezes eu sinto saudades dos dois, claro, não posso negar isso, mas às vezes vou para a casa da minha avó, aí eu fico com a minha mãe lá, fico mais reunida com a família... Aí eu vou para a avó materna, aí eu vou com a minha mãe ficar junto da família... Aí eu vou lá para a avó paterna... Aí eu vou junto com o meu pai ficar mais junto com a família... E melhorou bastante quando eu fiquei mais com eles, assim, não ter tanta briga. Porque, quando eles estavam juntos, eles já tinham uma coisa para eles discutirem. Agora, cada um tem a sua vida (...) Ah, eu gostaria que eles voltassem, mas um pouco menos briga... Não é que fosse sem briga, mas menos briga seria melhor. E se ver mais, ficar mais nós três juntos (...) Quando o meu pai ficou com uma namorada... Porque ‘ah, o meu pai vai me trocar por ela’, ‘ah, eu vou perder o meu pai’. Igual a minha psicóloga, ela foi me falando que isso é o começo, que eu ainda to me adaptando, que daqui a pouco eu vou começar... Eu não to gostando, isso é muito diferente pra mim... E, também, eu não gosto muito dela...” (F5, 9 anos)

“Muito. Ah, a gente sai muito, a gente comemora muito, a gente se diverte muito (...) Eles ficam pegando no meu pé no estudo... Ah, porque ‘ah, não sei o que, vai estudar, não sei o que’. Aí, isso me irrita um pouco (...) [Queria] Morar numa casa só, eu decidir onde eu morar...” (M1, 12 anos)

Apenas dois entrevistados não falaram que estavam satisfeitos em algum nível, ressaltando apenas o que gostariam que fosse diferente no relacionamento em família. Em um destes casos, foi ressaltada a falta de comunicação entre os pais, fato que incomoda M5, até por ter que se envolver nas decisões e nas negociações entre os pais para poder conseguir fazer algo que deseja. Margolin, Gordis e John (2001) já haviam percebido que, em alguns casos, as crianças acabam sendo usadas como interlocutoras do relacionamento entre seus pais, como observado no caso de M5.

“Eles pelo menos podiam se falar (...) Ah, não gosto... Eles podiam, pelo menos, só se falarem... Por exemplo, trocar final de semana, eu que tenho que ficar falando, eu tenho que falar com a minha mãe, aí tenho que ligar para o meu pai, e demora uma hora, assim...” (M5, 12 anos)

No outro caso, mais uma vez aparece o desejo de que os conflitos entre os pais sejam reduzidos, uma vez que causam desconforto.

“[Quero mudar] Nas brigas. Quando eles discordam.” (F1, 10 anos)

Como é possível perceber, nestes dois casos, as crianças se sentem incomodadas por participarem das brigas e por ficarem no meio das discussões e conflitos, fato que é considerado um entrave para a melhora na qualidade de vida da criança após a separação dos pais, como observou Souza (2000). Féres-Carneiro (1998) considera que, quando ocorre o conflito de lealdade no processo de separação, este é o pior conflito a ser enfrentado pela criança. Pode-se levar em consideração, também, que, em ambos os casos apresentados, os conflitos podem envolver a desvalorização e a destruição de um ex-cônjuge pelo outro, favorecendo o surgimento de uma aliança da criança com um dos pais e da Síndrome da Alienação parental, conforme apontado por Dias (2008).

4.3.9

Filhos de pais casados X filhos de pais separados

Seis entrevistados disseram haver alguma diferença entre elas e as crianças que têm pais casados. Estas diferenças parecem estar mais relacionadas à diminuição do contato com um dos pais, às saudades de quando os pais eram um casal e viviam juntos, à entrada de outros membros na família (namorados dos pais), trazendo insegurança para a criança, à troca constante de ambiente (da casa de um dos pais para a do outro), e à maior demanda de organização dos filhos, que se vêem na posição de abrir mão de um programa, pois é final de semana do pai, que só vê de quinze em quinze dias.

“Só tem uma diferença... De quando eu vou para a casa delas. Nas minhas amigas, os pais delas... Só tem uma diferença, porque os pais, eu sinto falta, de quando os meus pais eram felizes, e moravam juntos. Acho que é mais ou menos igual, só tem essa diferença, de sentir saudades da época que eles estavam juntos.” (F1, 10 anos)

“Sim. Os casados são mais juntos dos filhos. E os pais separados já não são tão ligados... Porque, vou dar um exemplo... Eu quero ir ao teatro com a minha amiga, com a minha mãe... Meu pai quer ir ao teatro comigo também... Se a gente fosse mais ligado, se fossem casados, poderia ir todo mundo ao teatro... Não, pais separados têm que decidir, senão, eu não vou a teatro nenhum... Entendeu? E eu gostaria de ir ao teatro (...) E, algumas vezes, pais juntos não têm como namorar... Algumas vezes, né... Pais separados têm como namorar. E algumas pessoas não gostam dessas pessoas. E eu não gosto muito dela, entendeu? E isso me dá sensação de desconforto, porque eu acho que ele vai me trocar por ela. Aí, a minha psicóloga, ela falou que isso é um primeiro momento, e que esse primeiro momento é de ciúmes...” (F5, 9 anos)

“Eu acho uma coisa bem complicada, porque ter duas casas, mas, tipo, ir para lá e vir para cá. Aí, cansa um pouco...” (M1, 12 anos)

“Ah, eu acho que as crianças que têm pais casados é melhor, porque elas ficam todo dia vendo o pai e a mãe. Não é que seja ruim você ficar trocando de lugar toda hora, mas o ruim é que você não vê um dia o seu pai ou a sua mãe, e o outro não vê a mãe ou o pai...” (M2, 11 anos)

“Só esse mesmo: ‘ah, vamos lá para a minha casa’. Por exemplo, tem um amigo meu que sempre me chama... Eu nunca fui dormir na casa dele...”

Ele sempre me chama para dormir na casa dele quando eu estou na casa do meu pai. Meu pai não gosta, porque ele pega para ficar com a gente... Aí ele sempre manda, se for para dormir na casa de amigo, sempre manda ele dormir lá em casa, que aí eu fico com vocês... Agora eu nunca posso ir dormir na casa do J.. Só isso, também. O resto é a mesma coisa... Ele já tá há mais de três anos... Ele se considera casado. Ele não casou no papel, nem nada, mas se considera casado com a minha madrasta... Minha mãe casou no papel com o meu padrasto. Normal...” (M4, 12 anos)

“Só que os pais casados são diferentes, não têm duas casas... E convive mais com os pais... Os dois têm a guarda...” (M5, 12 anos)

Ao falarem das diferenças entre eles próprios e as crianças com pais casados, mais uma vez, surge no discurso dos entrevistados a dificuldade de lidar com as mudanças que decorrem do processo de separação. Algumas crianças demonstraram certo saudosismo da situação anterior, na qual os pais eram casados, e viviam uma vida em comum. Estes resultados estão em consonância com os de Wallerstein & Kelly (1998), que apontaram para uma dificuldade maior de adaptação das crianças que tinham lembrança da família antes do divórcio. Também foram encontrados resultados parecidos com os de Castro (2008) no que diz respeito à preferência dos filhos quanto aos pais continuarem casados, caso conseguissem resolver seus conflitos.

Dos entrevistados que disseram não haver diferenças entre as crianças de pais casados dois deles justificaram suas opiniões. F2 considera que a separação dos pais foi um ganho, pois, se eles não queriam estar mais juntos como casal, deveriam se separar, para dar fim às brigas conjugais. A este respeito, resultados semelhantes foram encontrados em Castro (2008), mostrando que as crianças consideraram a separação como uma melhor solução, caso os conflitos conjugais não possam ser resolvidos.

“Não. Porque tem muitos pais casados que brigam. Brigam muito. Mas eles não querem se separar por causa dos filhos. Porque eu tenho uma amiga que os pais são assim... Só que os meus pais não brigam. Os meus pais são separados, mas eles não brigam.” (F2, 10 anos)

No outro caso, a criança enfatizou a idéia da coparentalidade como independente da conjugalidade dos pais.

“Não. Porque, do mesmo jeito, se os meus pais são separados ou não, minha mãe continua sendo a minha mãe, e o meu pai continua sendo o meu pai...” (F4, 10 anos)

Esta noção da independência entre o casal parental e o casal conjugal é considerada, em outros estudos, como altamente relevante no processo de adaptação dos filhos, uma vez que ambos os pais se mantêm presentes na criação dos filhos, o que proporciona a eles um senso de segurança necessário para o restabelecimento familiar, como ressaltado por Grzybowski & Wagner (2010a) e por Wallerstein & Kelly (1998).

4.3.10

Envolvimento da criança nas questões parentais

Em seis das entrevistas, percebeu-se algum nível de envolvimento da criança nas questões parentais. Nestes casos, há uma demanda maior de autonomia por parte da criança, que se coloca entre o pai e a mãe ou tentando compreender o relacionamento entre eles.

Em um destes casos, há conflitos entre pai e mãe no que diz respeito a questões financeiras. O papel que esta criança assume, na família, é o de guardar um segredo com a mãe, não contando nada para o pai. F1 menciona, inclusive, que quando o pai sabe dos gastos da mãe, ele a retalia, deixando de cumprir seus compromissos financeiros. Como consequência, a mãe ameaça abertamente o pai. Pode-se perceber, mais uma vez, como um padrão conflitante de coparentalidade pode ser danoso para uma criança, que ouve de ambos os pais que um quer atacar o outro, e vive sob a constante ameaça da perda de um deles. Conforme ressaltou Castro (2008), esta disputa parental pode pressionar a criança a tomar um partido, dando margem para o surgimento da Síndrome da Alienação Parental. Além disto, esta instabilidade familiar, para Wallerstein & Kelly (1998) poderá afetar, no futuro, a busca desta criança pela sua independência, uma vez que está associada ao sentimento de segurança no ambiente familiar.

“Aí, agora, o meu pai fica dizendo que, quando a minha mãe compra alguma coisa meio cara, assim, tipo quando a gente viaja para São Paulo, tipo agora, que eu não sei se a gente vai viajar, só na hora que ele pode saber, porque senão ele não vai pagar a empregada, porque se a minha mãe tem dinheiro para viajar comigo, então ela tem dinheiro para pagar a empregada. Aí, a minha mãe fala assim: ‘se ele continuar assim várias vezes, eu vou falar com o juiz, e o juiz vai falar que ele vai ter que pagar a parte dele, e ele vai ter que fazer’. Só que ele, às vezes, não faz.” (F1, 10 anos)

Em outro caso, a separação dos pais implicou em uma demanda de autonomia e de envolvimento maior da criança para que decisões fossem tomadas. Nestas situações, o entrevistado relatou que deve saber com quem tem que falar em cada situação, dependendo da função de cada pai na família. Nesta situação, a entrevistada e sua família conseguiram encontrar uma forma de funcionar, com fronteiras bem definidas, em um sistema no qual cada membro tem a sua função, conforme descrito por Carter & McGoldrick (1995) e por Ahrons (1980).

“Na viagem da escola, eu primeiro ligo para o papai, porque eu sei que é ele que paga... Aí ele pagou a minha viagem, e antes de confirmar que eu ia, eu liguei para a mamãe (...)” (F3, 9 anos)

Em alguns dos casos, há uma desvalorização de um dos pais pelo outro. Nessas situações, a criança adota a posição de proteger um dos pais do outro, em função das disputas e brigas que ocorrem entre os ex-cônjuges. Evidencia-se, na fala de uma entrevistada, a tendência da criança a tomar o partido de um dos pais, quando há a desvalorização de um pelo outro, aumentando o risco de a situação se configurar em uma Síndrome de Alienação Parental (Castro, 2008). O recasamento entra, aqui, como uma fonte de conflitos, sendo a madrasta e o pai objetos de ataques da mãe (Carter & McGoldrick, 1995; Wallerstein & Kelly, 1998).

“Ela fala que, quando, por exemplo, quando a gente tá chateado, e começa a brigar com a minha mãe, ela fala que o meu pai é igualzinho. Ela fala que... Ela fala um monte de coisa do meu pai que eu e o P. não gostamos... Eu já ouvi várias vezes o P. reclamando ‘mãe, não fala assim do meu pai’. Ela fala que o meu pai é prepotente, ela fala que o meu pai é mandão, ela fala que meu pai precisa de alguém, no trabalho, para ajudar ele, porque ele não consegue dar conta de tudo sozinho, e a minha mãe consegue...

Essas coisas... Eu já vi o P. falando várias vezes 'não fala assim do meu pai'. Meu pai nunca falou na minha frente sobre a minha mãe... Mas eu não sei se ele fala ou não, mas acho que ele não fala (...) Porque, não sei o que é que ela [mãe] tinha contra ela [madrasta]... Aí, é... Só que a J. [madrasta] não trata a gente mal. Eu já falei isso com a minha mãe, só que ela acha que trata a gente mal... A minha mãe fala que ela bota uma máscara, que ela está mentindo, que ela, na verdade, é do mal, porque ela sabe a história toda da J., mas ela nunca explica para a gente... Eu não sei o que é que ela tem contra a J., porque a J. nunca fez mal à gente..." (F4, 10 anos)

Ouvir as brigas entre os pais, como no caso de F5, já se configura como um envolvimento, uma vez que a criança está sendo participada das discussões e do estabelecimento de regras, que são prioritariamente uma atribuição parental. Assim como é desejável que ocorra em famílias de pais casados, nas famílias de pais separados as decisões devem chegar à criança depois de acordadas entre pai e mãe, evidenciando um processo de parentalidade cooperativa, evitando que a criança se sinta obrigada a tomar partido, conforme pontuado por Grzybowski & Wagner (2010a), por Grzybowski & Wagner (2010b) e por Maccoby, Depner & Mnookin (1990).

"Algumas vezes, eles brigam, aí, isso me deixa chateada (...) Algumas vezes, eles discutem por causa de escola (...) 'ah, amanhã eu vou levar a fulana', 'não, eu quem vou pegar ela', 'não, fulana tem que fazer isso, isso e isso'..." (F5, 9 anos)

No caso de M2, os pais participam o filho dos novos relacionamentos, quando começam e quando terminam, mesmo que ainda não seja um relacionamento estabelecido.

"O meu pai, que, tipo... Ele estava com uma garota... Uma garota não, uma mulher... Há quatro anos... Aí ela terminou com ele... Essa semana... Aí o meu pai ficou meio que muito triste... Não, foi semana passada, aí, ela arranjou um cara ontem... Ah, eu fiquei triste... Pelo meu pai... Não pela mulher, porque, tipo... Porque o que importa é o meu pai, e não uma mulher que nem é da família (...) ele [o ex-namorado da mãe] mentiu para a minha mãe (...) Que ela [a mãe] tinha um amigo, que ele era australiano, aí ela começou a sair com ele... Porque ele é arqueólogo, aí ele veio para o Brasil, para ver se tem alguma coisa importante... Aí, quando ele veio,

ele ficou com a minha mãe... Eles estão saindo sempre, quando ele vem...”
(M2, 11 anos)

Em outra situação, ainda, a criança foi envolvida no processo judicial dos pais. Este processo estava relacionado a disputas dos pais em relação a dinheiro, pois o pai não aceitava mais pagar pensão, uma vez que a mãe tinha iniciado um novo relacionamento. Evidencia-se, nesta situação, a crise familiar, que ocorre quando um novo membro é inserido no sistema, como destacado por Carter & McGoldrick (1995). Como foi visto em outro caso, o recasamento de um dos pais acirrou os conflitos entre os ex-cônjuges, levando até à instauração de um processo judicial, como forma de retaliação.

“Meu pai processou a minha mãe, no divórcio, lá, por causa de dinheiro... Aí, ele falou que, acho que uma parte do salário dele vai para a conta da minha mãe... E, nesse processo, ele citou essa quarta pessoa, no caso, seria o meu padrasto... Que ele tava dando dinheiro também para o meu padrasto, que não era para dar... O processo foi, como diria, assim, em nosso nome, né... P. e L., é... Bom, e a minha mãe bateu, é... A... Mulher da justiça... Não lembro o nome... Ela bateu lá em casa e entregou o processo na mão da minha mãe... Foi muito difícil, né... Esse tempo, assim... Foi muito difícil, mas acabou e minha mãe ganhou... Minha mãe ganhou. Ela teve que contratar advogada,... Minha mãe ganhou... A minha mãe só pediu para a gente, para quando ir para a casa dele, não falar, não ligar para ela, com esse negócio de programação da L., falar, tumulto, nada, ficar bem comportado, sem criar caso, para ficar, assim ‘ah, vocês só vão para a casa dele de 15 em 15 dias, porque ele pode botar nesse processo, dizer que eu estou colocando ele contra vocês, vocês contra ele’... ” (M4, 12 anos)

No relato de outro entrevistado, a criança estuda na escola em que a mãe é professora e coordenadora, e a falta de comunicação entre os pais se estende ao ambiente escolar. Nas situações em que os ex-cônjuges se encontram neste ambiente, o filho presencia, e eles não se falam para resolver as situações, evitando qualquer tipo de contato. Reitera-se, neste caso, a importância da orientação dos pais e mães, pelas equipes do Judiciário, no sentido de ajudá-los a encontrar uma forma de manter um bom relacionamento, para que ambos possam conviver com os filhos após o divórcio, como ressaltado por Brito e Oliveira (2010).

“Por exemplo, quando o meu pai se comunica com a secretaria... De manhã ela [mãe] é professora de geografia, e de tarde ela é

coordenadora... Ai, ele vai falar alguma coisa na secretaria, ai eles podem se encontrar... Eles não se falam... É só uma pessoa qualquer...” (M5, 12 anos)